



# PreviCáceres

Instituto Municipal de Previdência Social  
dos Servidores de Cáceres - MT

## PORTARIA Nº 088/2020

**“Dispõe sobre Revogação da  
Portaria nº. 054/2020”**

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida no inciso XXV, do Art. 129, da Lei Complementar Municipal nº. 143/2019 de 12 de julho de 2019 e tendo em vista o provimento de vagas do Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2015, homologado através da Portaria nº 106 de 24 de maio de 2016, e ainda o Edital de Prorrogação do Concurso, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 03 de maio de 2018,

**Resolve,**

**Art. 1º.** Revogar a Portaria de nº. 054/2020 que suspendeu o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro permanente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Cáceres – MT.

Parágrafo único. O prazo de validade do concurso público suspenso a partir de 20 de maio de 2020, fica retomado na data de publicação desta Portaria.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se, cumpre-se.**

Cáceres/MT, 11 de dezembro de 2020.

**LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN**  
*Diretora Executiva*